

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	4
Aditamento	4
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.560, de 20 de dezembro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 460/2022, de 19/12/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 200 e nº 201 no cargo de Auxiliar de Limpeza, convocados através do Decreto nº 9.531, de 1º/12/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber:

I - AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
203º	010829	LAIRA FERNANDA DE FREITAS BENEDITO	23,00
204º	010073	SUELLEN FRANCINE MIRANDA	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 9564, de 21 de dezembro de 2022.

Constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.949, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com alterações dadas pela Lei Municipal nº. 3.698, de 07 de janeiro de 2010;

Considerando o Ofício 062/2022-CMDCA, de 14 de dezembro de 2022, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo especificadas para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:**

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA

Suplente: MARISLEY BERCELI NASCIMENTO

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Suplente: RUBIA CARLA DE PAULA PIRANI

III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES

Suplente: LUANA LOURENÇO DA SILVA

IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

Titular: RENATO BIGOTTO

Suplente: DANILO REINALDES SOUZA NASCIMENTO

V - Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: ADMILDO JOSÉ F. DOS SANTOS

Suplente: ROSANA MORAES PIVOTO

VI - Representantes de entidades não-governamentais:

a) Titulares:

1) Representante da AACAJ - Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales: CILMARA ROQUE DA CRUZ MEIRA

2) Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales: FAIRUZI LEALA LOPES

3) Representante da SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense:
ANA PAULA MODA MARQUES

4) Representante CORECA - Consórcio Regional da Criança e do Adolescente:

LARISSA LANDULFO DOS SANTOS

5) Representante da Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte:

HIGOR MARIANO ARCO

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 9.565, de 21 de dezembro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 461/2022, de 20/12/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 3º, 4º e 5º no cargo de Fiscal Tributário I, convocados através do Decreto nº 9.535, de 05/12/2022, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 03 (três) vagas, para o cargo de Fiscal Tributário I, a saber:

I - FISCAL TIBUTÁRIO I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
6º	011507	MARCOS ANTONIO CAMPOLI DOS SANTOS	28,00
7º	010916	LAÉRCIO CARLOS FIGUEIREDO GOMES JUNIOR	27,00
8º	010430	ANA LÍGIA MASSUIA	27,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social - IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 21 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 9.566, de 21 de dezembro de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005052-90.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **JUSSARA APARECIDA MOUCO FIM**, Auxiliar de Serviços Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de fevereiro de 2022, da referência “02” para a referência “05”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005073-66.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **ANTONIO APARECIDO FERRAREZ**, Auxiliar de Serviços Especiais, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2014, da referência “05” para a referência “08”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0005010-41.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública - Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **HELDER FERREIRA BRITO**, Auxiliar de Enfermagem, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de setembro de 2015, da referência “06” para a referência “10”, devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	JUSSARA APARECIDA MOUCO FIM	13/02/2012	Referência “05”

2.	ANTONIO APARECIDO FERRAREZ	05/08/1998	Referência "08"
3.	HELDER FERREIRA BRITO	01/09/1995	Referência "10"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de dezembro de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Administração

Terceiro Setor

Aditamento

Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 03/2022 - Processo nº 01/2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2022 - Objeto: Repasse de Recurso financeiro, disponibilizado pelo Governo Estadual, para a OSC AACAJ - Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales, para prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na Proteção Social Básica - Cronograma de Desembolso: 31.000,00 em 12 parcelas no valor de R\$2.583,33 cada - Assinatura 21/12/2022 - Vigência: 31/12/2023.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 15, de 15 de dezembro de 2022

*Suspende o expediente da
Câmara Municipal de Jales.*

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2022 e 31 de janeiro de 2023;

Considerando os festejos comemorativos de final de ano;

Considerando a publicação da suspensão do expediente no Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dentre outros órgãos de governo;

Considerando que, com a suspensão do expediente, haverá contenção de despesas, especificamente nos gastos com energia elétrica, telefone, água, material de consumo, etc,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Art. 1.º Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Jales nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

- Hilton Alessandro Marques de Oliveira -

Vice-Presidente

- Rivelino Rodrigues -

1º Secretário

- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -

2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo